



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 025/2020

Aprova as Contas do Município de São Sebastião do Rio Verde Relativas ao Exercício de 2017.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 29, VII, art. 44, IV e art. 69, § 3º da Lei Orgânica Municipal, e do art. 285 do Regimento Interno da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

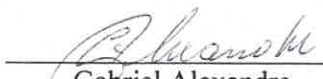
Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas do Município de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2017, relacionadas à administração do atual Prefeito Municipal, Sandro Lisboa Martins, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constante do processo n.º 1047470.

Art. 2º. Ficam ressalvados desta aprovação os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e os não incluídos na análise objeto do respectivo Parecer Prévio.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

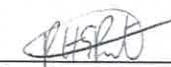
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde, 03 de julho de 2020.

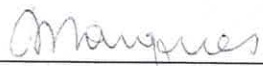

Gabriel Alexandre
Vereador / Presidente da Câmara

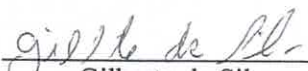

João Carlos da Silva
Vereador / Vice-Presidente da Câmara


Edneia Guimarães Lobo
Vereadora / Secretária da Mesa Diretora


Paulo Henrique de Souza Pinto
Vereador


Antônio Lemes Gonçalves
Vereador


Luiza Helena Marques
Vereadora


Gilberto da Silva
Vereador


Manoel Ari Ribeiro Calçada
Vereador


Antônio Ribeiro Neto
Vereador